LEI Nº1.235, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Acresce uma vaga no Cargo de Assessor II, símbolo CM-ASII do anexo III da Lei nº1132/2011, datada de 27 de dezembro de 2011.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce uma vaga no Cargo de Assessor II, símbolo CM-ASII do anexo III da Lei nº1132/2011, datada de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de dezembro de 2013.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I